



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

1- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para manutenção e conservação dos prédios do centro administrativo municipal.

ITEM	LOTE 1 - MATERIAL HIDRAULICO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	ADAPTADOREM PVC; soldável; roscável 20mm x 1/2 pol fabricação conforme NBR 5648/77	UND	99	R\$1,31	R\$130,02
2	ADAPTADOR EM PVC soldável diâmetro de 20mm x 1/4 para tubulação de água e adaptador de registro	UND	99	R\$0,67	R\$66,33
3	ADAPTADOR EM PVC soldável diâmetro de 25mm x 3/8" para tubulação de água e adaptador de registro.	UND	99	R\$0,82	R\$81,18
4	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA; em pvc; 1/2 polegada.	UND	68	R\$7,70	R\$523,83
5	ANEL DE VEDAÇÃO para vaso sanitário	UND	130	R\$14,28	R\$1.855,97
6	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA - fabricado polipropileno e latão de elevada durabilidade.com alta vazão para encher a caixa.	UND	145	R\$40,97	R\$5.941,13
7	BUCHA DE REDUÇÃO PVC roscável 3/4x1/2	UND	190	R\$0,92	R\$175,43
8	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável curta para água fria 25mm x 20 mm	UND	148	R\$0,69	R\$102,12
9	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável curta para água fria 40mm x 25 mm	UND	53	R\$3,18	R\$168,72



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável curta para água fria 50mmx 25 mm	UND	42	R\$3,39	R\$142,38
11	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável curta para água fria 50mm x 40 mm	UND	81	R\$2,82	R\$228,69
12	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável, para esgoto, 50mm x 40 mm	UND	91	R\$2,16	R\$196,56
13	BUJÃO, PVC, tubo de rosca macho 1/2	UND	64	R\$0,70	R\$44,80
14	BUJÃO, PVC, tubo de rosca macho 3/4	UND	100	R\$0,86	R\$86,00
15	CAIXA DE ÁGUA em polietileno, com tampa, superfície interna lisa, capacidade para 500 litros	UND	45	R\$230,03	R\$10.351,20
16	CAIXA DE ÁGUA em polietileno, com tampa, superfície interna lisa, capacidade para 1000 litros	UND	42	R\$335,80	R\$14.103,60
17	CAIXA DE DESCARGA em PVC no formato quadrado, na cor cinza escura; com capacidade para 9 litros (caixa de descarga convencional universal, conforme NBR 15491); devendo o material vir acompanhado de engate e peças de fixação.	UND	80	R\$47,14	R\$3.770,93
18	CAIXA DE GORDURA em PVC, possuindo 2 entradas (50 mm e 75 mm), tampo e porta tampo, capacidade 18 a 19 litros.	UND	70	R\$138,63	R\$9.704,33
19	CAIXA SIFONADA grelha quadrada de plástico, dimensões 100x100 mm, cor branco; com três entradas de 40 mm e uma saída de 50mm; utilizado no escoamento de água.	UND	75	R\$15,30	R\$1.147,50
20	CAIXA SIFONADA grelha quadrada de plástico, dimensões 150 x 150 x 75 mm, cor branco com três entradas de 40mm e uma saída de 50 mm utilizado no escoamento de água.	UND	60	R\$37,89	R\$2.273,60
21	CAP, PVC soldável para água fria predial 20mm	UND	68	R\$1,13	R\$76,84
22	CAP, PVC soldável para água fria predial 25mm	UND	70	R\$1,21	R\$84,70

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



23	CARRAPETA PARA TORNEIRA 3/4", com borracha.	UND	115	R\$2,33	R\$267,95
24	CARRAPETA PARA TORNEIRA de 1/2", com borracha.	UND	115	R\$1,02	R\$117,30
25	COLA ADESIVA para tubo de PVC soldável, recipiente com 175g.	UND	175	R\$20,13	R\$3.522,75
26	CHUVEIRO DE PLÁSTICO SIMPLES, 8x1/2", branco, inclui haste (30cm)	UND	54	R\$37,99	R\$2.051,64
27	DESCARGA COMPLETA para vaso sanitário acoplado	UND	260	R\$192,03	R\$49.928,67
28	ENGATE EM PVC para torneira de bancada, terminal liso, com aletas e niple 1/4", duas extremidades com buchas e anéis deslizantes, 60 mm	UND	80	R\$7,60	R\$607,73
29	ENGATE EM PVC para torneira de bancada, terminal liso, com aletas e niple 1/2", duas extremidade com buchas e anéis deslizantes, tamanho 50 cm	UND	200	R\$6,49	R\$1.298,67
30	ESPUDE para vaso sanitário	UND	115	R\$6,14	R\$706,48
31	FITA VEDA ROSCA 18mmx10m	UND	162	R\$4,43	R\$718,20
32	FITA VEDA ROSCA 18mmx25m	UND	125	R\$10,14	R\$1.267,08
33	GRELHA, PVC para ralo, 15x15cm	UND	230	R\$13,94	R\$3.205,43
34	GRELHA, PVC para ralo, 10x10cm	UND	195	R\$8,01	R\$1.562,60
35	JOELHO PVC MISTO 25mm x 1/2" azul	UND	220	R\$4,64	R\$1.021,53
36	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25mm	UND	235	R\$0,76	R\$178,60
37	JOELHO EM PVC soldável de 90°, em diâmetro de 20 mm.	UND	175	R\$0,66	R\$115,50
38	JOELHO EM PVC soldável de 90°, em diâmetro de 25 mm.	UND	205	R\$0,79	R\$161,95
39	JOELHO EM PVC, azul, 90°, em diâmetro de 1/2", com bucha de latão.	UND	135	R\$5,03	R\$679,50
40	JOELHO EM PVC, azul, 90°, em diâmetro de 3/4", com bucha	UND	165	R\$4,72	R\$779,35



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	de latão.				
41	JOELHO EM PVC, branco, para esgoto, soldável de 90º, em diâmetro de 40 mm.	UND	145	R\$1,18	R\$171,10
42	JOELHO EM PVC, branco, para esgoto, soldável de 90º, em diâmetro de 50 mm.	UND	77	R\$2,37	R\$182,49
43	JOELHO INTERNO TRIPLO mangueira de ¾ dn 20 PVC azul"	UND	78	R\$3,69	R\$288,08
44	LUVA DE CORRER para tubo dePVC rígido soldável fabricação conforme nbr 7664 com diâmetro nominal de ¾ polegada na cor marron para ser utilizada em tubo PVC para água fria.	UND	73	R\$11,20	R\$817,36
45	LUVA DE RASPA cano curto	UND	57	R\$16,02	R\$913,14
46	LUVA DE RASPA cano longo	UND	57	R\$19,51	R\$1.112,07
47	LUVA PVC SOLDÁVEL para água fria predial 20 mm	UND	85	R\$0,67	R\$56,95
48	LUVA PVC SOLDÁVEL para água fria predial 25 mm	UND	85	R\$0,76	R\$64,60
49	LUVA LR PVC 25x3/4 com bucha de latão	UND	85	R\$5,03	R\$427,83
50	LUVA MISTA PVC sr de 25 x ½	UND	115	R\$1,74	R\$200,48
51	LUVA MISTA PVC sr de 20 x ¾	UND	63	R\$1,13	R\$71,19
52	LUVA PVC DE CORRER com anéis de borracha internos-25 mm	UND	85	R\$14,69	R\$1.248,37
53	LUVA PVC COM ROSCA para água fria predial 1/2	UND	85	R\$1,23	R\$104,55
54	LUVA PVC COM ROSCA para água fria predial ¾	UND	115	R\$1,90	R\$218,50
55	LUVA PVC SOLDÁVEL / rosca para água friapredial 25mm x ¾	UND	110	R\$1,39	R\$152,90
56	LUVA PVC SOLDÁVEL / rosca para água friapredial 20 mm x ½	UND	85	R\$1,13	R\$96,05

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



57	MANGUEIRA DE BORRACHA, diâmetro 3/4, para ser utilizado captação ou distribuição de água. (50m)	PEÇA	59	R\$282,40	R\$16.661,40
58	NIPLE de 20 mm -roscável	UND	80	R\$0,89	R\$71,20
59	NIPLE de 25 mm -roscável	UND	115	R\$1,23	R\$141,45
60	NIPLE de PVC 3/4 azul	UND	80	R\$1,64	R\$131,20
61	PASTO VEDA ROSCA INSTANTÂNEO á base de resina, com 55 ml	UND	50	R\$47,24	R\$2.361,83
62	PLUG de 1/2 roscável	UND	48	R\$0,77	R\$36,96
63	PLUG de 3/4 roscável	UND	49	R\$0,77	R\$37,73
64	REGISTRO DE GAVETA DIÂMETRO, em PVC, 25mm	UND	87	R\$77,02	R\$6.700,45
65	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	UND	230	R\$111,94	R\$25.745,43
66	SIFÃO SANFONADO extensivo universal para lavatório, 2x1	UND	86	R\$21,56	R\$1.854,45
67	SIFÃO SANFONADO extensivo universal para lavatório, 3x1	UND	85	R\$32,86	R\$2.793,10
68	SIFÃO SANFONADO extensivo universal para lavatório.	UND	88	R\$13,35	R\$1.174,80
69	TÊ EM PVC, rosqueado, 1/2 (20mm)	UND	80	R\$2,67	R\$213,60
70	TÊ REDUÇÃO, PVC com rosca (90°) de para fria predial 25 x 20 mm	UND	80	R\$2,87	R\$229,87
71	TÊ REDUÇÃO, PVC com rosca (90°) de para fria predial 3/4 x 1/2	UND	80	R\$5,03	R\$402,67
72	TÊ DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL; diâmetro nominal de 3/4".	UND	62	R\$3,49	R\$216,59
73	TÊ EM PVC SOLDÁVEL, diâmetro de 20mm.	UND	47	R\$0,80	R\$37,60
74	TÊ EM PVC SOLDÁVEL, diâmetro de 25mm.	UND	62	R\$0,97	R\$60,35

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



75	TÊ 90° esgoto soldável 40mm.	UND	54	R\$3,03	R\$163,62
76	TÊ 90° esgoto soldável 50mm.	UND	54	R\$6,47	R\$349,56
77	TORNEIRA PLÁSTICA ¾ para tanque.	UND	111	R\$22,08	R\$2.450,88
78	TORNEIRA PLÁSTICA de bancada ½.	UND	111	R\$36,97	R\$4.103,67
79	TORNEIRA PLÁSTICA de pia (parede) mínimo 18cm. ½ cor branco	UND	106	R\$30,71	R\$3.254,91
80	TORNEIRA PARA PIA, em plástico, 15cm ½, cor branco	UND	80	R\$30,71	R\$2.456,53
81	TORNEIRA PARA BEBEDOURO de água mineral	UND	138	R\$8,11	R\$1.119,64
82	TUBO EM PVC rígido, cor branca, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, DN 100 mm.	UND	126	R\$53,29	R\$6.714,96
83	TUBO EM PVC, branco, para esgoto, soldável, diâmetro de 40 mm, vara de 6m	UND	109	R\$22,59	R\$2.462,67
84	TUBO EM PVC, branco, para esgoto, soldável, diâmetro de 50 mm, vara de 6m	UND	107	R\$33,79	R\$3.615,53
85	TUBO EM PVC, marrom, soldável, diâmetro de 25 mm, vara de 6m.	UND	152	R\$14,17	R\$2.153,84
86	TUBO EM PVC, marrom, soldável, diâmetro de 20 mm, vara de 6m.	UND	154	R\$14,38	R\$2.214,01
87	UNIÃO EM PVC, soldável, diâmetro 25mm	UND	77	R\$6,62	R\$510,00
88	UNIÃO INTERNA para mangueira ¾ azul	UND	62	R\$1,33	R\$82,67
89	VÁLVULA DE ESCOAMENTO UNIVERSAL, plástico, longa, para lavatório.	UND	80	R\$5,54	R\$443,47
90	VÁLVULA DE RETENÇÃO, para poço, em latão, diâmetro 1	UND	50	R\$36,86	R\$1.843,17
91	VEDAÇÃO PARA SANITÁRIO com saída horizontal (bolsa de vedação)	UND	85	R\$9,14	R\$776,62
VALOR ESTIMADO DO LOTE 1 - R\$ 219.158,87 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E STE CENTAVOS).					

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM	LOTE 2 - MATERIAL ELETRICO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
92	CABO FLEXÍVEL de 2,5mm, peça com 100m.	UND	247	R\$132,47	R\$32.720,09
93	CABO FLEXÍVEL de 4,0mm, peça com 100m.	UND	207	R\$193,06	R\$39.962,73
94	CABO FLEXÍVEL de 6,0mm, peça com 100m.	UND	208	R\$298,83	R\$62.155,95
95	CABO CONDUTOR paralelo flexível anti-chama 2 x 1,5mm, peça com 100m.	UND	267	R\$231,06	R\$61.692,13
96	CABO CONDUTOR singelo flexível anti-chama de 1,5mm, peça com 100m.	UND	208	R\$112,96	R\$23.494,99
97	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2x 1,5mm, peça com 100m.	UND	217	R\$231,06	R\$50.139,30
98	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2x2,5mm, peça com 100m.	UND	237	R\$288,82	R\$68.450,34
99	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2x4mm, peça com 100m.	UND	228	R\$443,62	R\$101.146,12
100	CABO FLEXÍVEL PARALELO 3x1,5mm, peça com 100m.	UND	177	R\$348,12	R\$61.617,83
101	CAIXA PLÁSTICA 4x2 para distribuição cabos	UND	210	R\$1,43	R\$300,30
102	CAIXA PLÁSTICA 4x4 para distribuição cabos	UND	150	R\$2,67	R\$400,50
103	CANALETA 20mm x 10 mm para uso em sistema x, com 2m de comprimento, autoadesiva.	UND	430	R\$9,24	R\$3.974,63
104	CONECTOR para aterramento em cobre na bitola 5/8	UND	55	R\$8,42	R\$463,28
105	CONJUNTO TOMADA comum 2p+t com placa 4x2 para parede. 250v, 10A.	UND	280	R\$14,38	R\$4.025,47
106	CONJUNTO TOMADA comum 2p+t, DUPLA, com placa 4x2 para parede. 250v, 10A.	UND	280	R\$15,40	R\$4.312,00



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



107	CONJUNTOTOMADA comum 2p+t com placa de latão ou inox 4x2 para piso.	UND	90	R\$13,53	R\$1.217,40
108	CONJUNTO INTERRUPTOR simples 10A250V com placa (espelho) 4X2.	UND	270	R\$9,14	R\$2.466,90
109	CONJUNTO INTERRUPTOR DUPLO 10A250V com placa (espelho) 4X2.	UND	140	R\$15,40	R\$2.156,00
110	CONJUNTO INTERRUPTOR1 seção c/ tomada2p+t, 10A 250V	UND	170	R\$15,40	R\$2.618,00
111	CONJUNTO INTERRUPTOR2seções c/ tomada2p+t, 10A 250V	UND	123	R\$19,51	R\$2.399,73
112	CONJUNTO INTERRUPTOR3 seções,10A 250V	UND	140	R\$19,51	R\$2.731,40
113	COTOVELO de 90° 20mm x 10mm para uso em sistema X.	UND	78	R\$3,08	R\$240,24
114	COTOVELO INTERNO20mm x 10mm para uso em sistema X.	UND	78	R\$3,08	R\$240,24
115	DERIVAÇÃO em T 20mm x 10mm para uso em sistema X	UND	110	R\$3,08	R\$338,80
116	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 16A.	UND	125	R\$13,35	R\$1.668,75
117	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 20A.	UND	106	R\$12,33	R\$1.306,63
118	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 25A.	UND	106	R\$12,33	R\$1.306,63
119	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 40A.	UND	246	R\$16,43	R\$4.041,78
120	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de	UND	136	R\$17,87	R\$2.430,32

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	desarme 50A.				
121	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 70A.	UND	106	R\$19,51	R\$2.068,06
122	DISJUNTOR TRIFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 20A.	UND	128	R\$40,05	R\$5.126,83
123	DISJUNTOR TRIFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 35A.	UND	162	R\$40,05	R\$6.488,64
124	DISJUNTOR TRIFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 40A.	UND	112	R\$39,94	R\$4.473,65
125	DISJUNTOR TRIFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 50A.	UND	142	R\$41,07	R\$5.832,41
126	ELETRODUTO DE PVC corrugado de 3/4 em rolos de 100m	UND	335	R\$153,01	R\$51.258,35
127	ELETRODUTO DE PVC, rígido, ponta roscável de 1 1/2" em varas de 3m.	UND	295	R\$20,02	R\$5.906,88
128	ELETRODUTO DE PVC, rígido, ponta roscável de 3/4 em varas de 3m	UND	245	R\$7,29	R\$1.786,87
129	FITA ELÉTRICA de alta tensão (autofusão) 10 metros	UND	75	R\$29,78	R\$2.233,50
130	FITA ISOLANTE 20 metros	UND	145	R\$6,67	R\$967,63
131	HASTE de terra em cobre de 2,4m x 5/8"	UND	59	R\$70,85	R\$4.180,35
132	HASTE para aterramento 1.20m	UND	226	R\$20,13	R\$4.549,38
133	HASTE para aterramento 2.00m	UND	166	R\$29,78	R\$4.943,48
134	LAMPADAS DE LED, bulbo, 220v, 09w	UND	230	R\$19,51	R\$4.487,30
135	LAMPADAS DE LED, bulbo, 220v, 16w	UND	210	R\$36,97	R\$7.763,70
136	LAMPADAS DE LED, bulbo, 220v, 20w	UND	180	R\$57,50	R\$10.350,60



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



137	LAMPADAS DE LED, bulbo, 220v, 30w	UND	220	R\$89,34	R\$19.655,53
138	PESCA para fio 10 metros	UND	3	R\$10,26	R\$30,77
139	PESCA para fio 20 metros	UND	3	R\$12,33	R\$36,98
140	PINO elétrico 2p+t	UND	550	R\$6,16	R\$3.389,83
141	PINO monofásico fêmea	UND	150	R\$7,19	R\$1.078,00
142	PINO monofásico macho	UND	140	R\$6,06	R\$848,87
143	PLACA cega 4x2	UND	55	R\$4,00	R\$220,18
144	PLACA cega 4x4	UND	27	R\$7,08	R\$191,25
145	PLAFON para teto	UND	460	R\$4,93	R\$2.269,33
146	REFLETOR para iluminação 400w, 220v.	UND	110	R\$749,64	R\$82.460,77
147	RELE FOTOELÉTRICO (Fotocélula), com base, 1000w/220v, com acionamento de carga durante a noite e desligamento durante o dia.	UND	41	R\$44,16	R\$1.810,42
148	SOQUETE com rabicho	UND	270	R\$6,98	R\$1.885,50
159	SOQUETE de louça para lâmpada de 400watts	UND	270	R\$7,08	R\$1.912,50
150	SUPORTE com rabicho p/fluorescente	UND	275	R\$3,79	R\$1.042,25
151	TOMADA DE EMBUTIR 2p+t padrão nova para micro	UND	275	R\$12,94	R\$3.557,58
152	TOMADA DE EMBUTIR 2p+t padrão novo para ar condicionado	UND	97	R\$19,10	R\$1.852,70
VALOR ESTIMADO DO LOTE 2 - R\$ 784.678,57 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).					



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM	LOTE 3 - MATERIAL DE ALVENARIA	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
153	AREIA GROSSA	MT	370	R\$81,13	R\$30.016,87
154	ARGAMASSA colante tipo AC II (saco com 20kg) da cor branca - precon/weber	PCT	360	R\$8,32	R\$2.994,00
155	AZULEJO: formato quadrado, com dimensões 20x20cm, na cor branca, com espessura de 2mm.	MT	255	R\$33,89	R\$8.641,95
156	BARRO	MT	165	R\$40,05	R\$6.608,80
157	BARROTE SERRARIA, em madeira mista, 70x70mm.	MT	215	R\$13,35	R\$2.870,25
158	BRITA	MT	315	R\$142,74	R\$44.964,15
159	BLOCO de gesso, para divisória, vazado, 50x70mm, simples branco.	MT ²	2250	R\$6,16	R\$13.867,50
160	CAIBRO DE MADEIRA mista 25x50mm.	MT	2050	R\$5,44	R\$11.158,83
161	CIMENTO CP III 32 (saco com 50kg) -zedu /nassau/votorantim	PCT	700	R\$26,70	R\$18.687,67
162	Gesso cola, pacote de 5kg.	PCT	188	R\$21,56	R\$4.053,91
163	GESSO em pó, embalagem 40kg.	PCT	300	R\$17,46	R\$5.238,00
164	IPERMEABILIZANTE N° 3; para argamassa e concreto não armado; balde de 3,6 litros.	GL	119	R\$101,66	R\$12.097,54
165	IPERMEABILIZANTE N°2; para argamassa e concreto não armado; balde de 3,6 litros.	GL	119	R\$101,66	R\$12.097,54
166	LINHA DE MADEIRA 7x14cm	MT	445	R\$40,05	R\$17.823,73
167	LINHA DE MADEIRA 5x10cm	MT	525	R\$29,78	R\$15.634,50
168	MADEIRIT 200 x 110, 08mm.	UND	165	R\$95,51	R\$15.758,60



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



169	MADEIRIT 200 x 110, 10mm.	UND	165	R\$60,59	R\$9.996,80
170	MADEIRIT 200 x 110, 14mm.	UND	165	R\$60,59	R\$9.996,80
171	MASSA CORRIDA acrílica 18l	GL	110	R\$123,23	R\$13.555,30
172	PISOpe4; medindo 31,5x31,5cm; caixa com 2 metros quadrados; cor branco	MT	1050	R\$26,70	R\$28.031,50
173	PISO na cor clara, 45x45, baixa absorção de umidade, acabamento esmaltado acetinado resistência mecânica alta-alto trafego.	MT	1050	R\$26,70	R\$28.031,50
174	Placa de gesso, para forro, 60x60cm.	MT	2430	R\$20,79	R\$50.527,80
175	REJUNTE para cerâmica na cor branca (saco com 1,0 kg)	PCT	305	R\$3,39	R\$1.033,95
176	REJUNTE para cerâmica na cor branca cinza (saco com 1,0 kg)	PCT	305	R\$3,39	R\$1.033,95
177	RIPA madeira mista seção transversal 5 x 2 cm	MT	3800	R\$2,41	R\$9.170,67
178	SISAL PARA GESSO	KG	263	R\$11,58	R\$3.046,42
179	TELHA CERÂMICA, produzida a partir de barro cozido do topo, colonial, medindo 46 cm de comprimento, 18 cm de largura proporcionando rendimento de 28 telhas por metro quadrado.	UND	36250	R\$1,03	R\$37.337,50
180	TELHA de acrílico 2 ondas	UND	25110	R\$14,68	R\$368.698,50
181	TIJOLO 08 (oito) furas	UND	72000	R\$0,45	R\$32.400,00
182	ANEL DE CONCRETO armado de 1m de diâmetro	UND	150	R\$277,26	R\$41.589,50
183	PARALELEPÍPEDO	MZ	3000	R\$1,21	R\$3.630,00
184	PEDRA TOSCA	MZ	5000	R\$59,56	R\$297.816,67
185	TIJOLO INTERTROVADO	UND	10000	R\$1,09	R\$10.900,00



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALOR ESTIMADO DO LOTE 3 - R\$ 1.169.310,69 (UM MILHÃO E CENTO E SESENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

ITEM	LOTE 4 - MATERIAL DIVERSOS	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
186	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL de aço carbono, rosca se fim; diâmetro de 3/4pol.	UND	47	R\$14,69	R\$690,27
187	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL nylon 200 x 3,5 branca (100 unidades)	UND	21	R\$10,43	R\$218,96
188	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL nylon medindo 3,6mm x 300mm (100 unidades)	UND	22	R\$12,94	R\$284,61
189	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL tipo U, med. 1	UND	42	R\$9,35	R\$392,56
190	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL tipo U, med. ¼	UND	39	R\$9,23	R\$360,10
191	ABRAÇADEIRA em "u" 2.0	UND	42	R\$8,05	R\$338,24
192	ABRAÇADEIRA para mangueira de gás ½	UND	42	R\$6,06	R\$254,66
193	BUCHA PLÁSTICA para fixação de parafuso, N°06. (100 unidades)	UND	23	R\$25,78	R\$592,86
194	BUCHA PLÁSTICA para fixação de parafuso, N°10. (100 unidades)	UND	23	R\$30,81	R\$708,55
195	BUCHA PLÁSTICA para fixação de parafuso, N°12. (100 unidades)	UND	23	R\$35,94	R\$826,62
196	CADEADO LATONADO de 30 mm, haste curta em aço inox, chaves simples	UND	45	R\$11,50	R\$517,35
197	CADEADO LATONADO de 50 mm, haste curta em aço inox, com 02 chaves	UND	50	R\$23,51	R\$1.175,67
198	CALHA EM PVC para captação da água da chuva medindo	UND	400	R\$76,92	R\$30.766,67



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	125 mm x 3 m pvc cor bege				
199	CARREGADOR DE BATERIA, modelo KN7521 - 220v, 60hz, 30 m A.	UND	58	R\$204,35	R\$11.852,49
200	COLA SILICONE incolor tubo 400GR	UND	120	R\$100,64	R\$12.076,80
201	COLA BRANCA à base de água, para madeira, unidade com 500g	UND	42	R\$17,97	R\$754,74
202	COLA epóxi 50 a base de epóxi (2 componente)	UND	55	R\$9,85	R\$541,57
203	CORDA DE FIBRA em nylon na cor branca bitola ¼ trancada resistência de 650 kgf	MT	400	R\$3,59	R\$1.437,33
204	CORRENTE DE ELO CURTO de aço galvanizado diâmetro de 5 mm 3/16 468gr/m força de trabalho de 250 kgf	MT	52	R\$29,67	R\$1.542,67
205	CUBA EM LOUÇA OVAL, de embutir, na cor branco, dimensões (490x365)mm, com variação máxima de 10mm.	UND	45	R\$82,05	R\$3.692,25
206	CUBO DE INOX	UND	45	R\$87,18	R\$3.923,25
207	CUBO DE CERÂMICA	UND	44	R\$183,82	R\$8.087,93
208	CUBO OVAL INOX	UND	28	R\$101,66	R\$2.846,48
209	LAVATÓRIO DE PAREDE em louça, sem coluna, com as dimensões de largura entre 45 a 50 cm e de profundidade entre 34 a 40cm	UND	47	R\$51,24	R\$2.408,28
210	LIXA ferro 100	UND	145	R\$2,05	R\$297,73
211	LIXA ferro 120	UND	175	R\$2,05	R\$359,33
212	LIXA ferro 80	UND	140	R\$2,05	R\$287,47
213	LIXA madeira 100	UND	95	R\$0,82	R\$77,90
214	LIXA madeira 120	UND	120	R\$0,82	R\$98,40
215	LIXA madeira 150	UND	135	R\$0,82	R\$110,70



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



216	LIXA madeira 80	UND	145	R\$0,82	R\$118,90
217	MANGUEIRA EM PVC lonada 3/4x2.0mm na cor verde, para ser utilizado captação ou distribuição de água. (50m)	MT	175	R\$204,35	R\$35.761,83
218	PILHA COMUM AA de 1,5 v, cartela com duas unidades.	UND	145	R\$4,62	R\$670,38
219	PILHA COMUM AAA de 1,5 v, cartela com duas unidades.	UND	145	R\$8,11	R\$1.176,43
220	PILHA TIPO BATERIA alcalina durável comum de 9volts, embalagem em cartela com uma unidade.	UND	145	R\$17,96	R\$2.604,20
221	PORTA tipo paraná 80x2.10	UND	265	R\$156,09	R\$41.363,85
222	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (gfp). Fabricado conformes normas 6da ABNT, e com registro do Inmetro.	UND	40	R\$10,07	R\$402,67
223	TRENA DE AÇO 5 metros	UND	27	R\$12,33	R\$332,82
224	VASO SANITÁRIO, adulto, louça, branco, com dimensão aproximada 380x385x505 mm.	UND	110	R\$195,01	R\$21.450,73
225	VASO SANITÁRIO, infantil, louça, branco, com dimensão aproximada 300x 310x 250 mm.	UND	45	R\$450,82	R\$20.286,75
VALOR ESTIMADO DO LOTE 4 - R\$ 211.691,02 (DUZENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).					

ITEM	LOTE 5 - MATERIAL DE PINTURA	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
226	BANDEJA PARA PINTURA	UND	38	R\$8,21	R\$312,11
227	CAL HIDRATADO, diversas cores, em embalagem de 5kg.	UND	245	R\$8,21	R\$2.012,27
228	GALÃO DE TINTA esmalte sintético base de água, 3,6 LTS	UND	130	R\$83,18	R\$10.813,40
229	GALÃO DE TINTA esmalte sintético, base de água, 900ml.	UND	230	R\$27,63	R\$6.354,13



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



230	GALÃO TINTA acrílica para piso, 18L.	UND	57	R\$245,43	R\$13.989,70
231	GALÃO TINTA acrílica para piso, 3,6L.	UND	45	R\$57,40	R\$2.583,15
232	GARFO TIPO GAIOLA , para usa em rolo de pele de carneiro dimensões, lap 285 x45 x 375 mm.	UND	65	R\$19,51	R\$1.268,15
233	PINCEL 1. ½, cabo de madeira	UND	57	R\$5,34	R\$304,57
234	PINCEL 1, cabo de madeira	UND	57	R\$5,34	R\$304,57
235	REJUNTE de cimento, agregados minerais classificados, pigmentos inorgânicos, aditivos não tóxicos e resinas especiais tipo II conf. Nbr 14992 na cor cinza; embalado em saco plástico de 1 kg	UND	90	R\$5,03	R\$453,00
236	REMOVEDOR DE TINTA pastoso	UND	152	R\$40,05	R\$6.088,11
237	ROLO DE NYLON 23 cm p/ pintura	UND	75	R\$40,05	R\$3.004,00
238	ROLO DE PELE DE CARNEIRO para pintura látex e acrílica. Dimensões, lap 285 x 45 x 375 mm.	UND	75	R\$40,05	R\$3.004,00
239	ROLO PARA PINTURA 5cm completo	UND	60	R\$4,00	R\$240,20
240	ROLO PARA PINTURA , 100 mm largura, lã natural fixado a suporte de metal e cabo plástico.	UND	70	R\$5,03	R\$352,33
241	ROLO PARA PINTURA , 50 mm largura espuma de poliéster, fixado a suporte de metal e cabo plástico.	UND	70	R\$4,00	R\$280,23
242	ROLO PARA PINTURA 230 mm largura.	UND	37	R\$12,63	R\$467,31
243	SELADOR ACRÍLICO , para madeira, a base de água, em embalagem com capacidade de 18l	UND	99	R\$433,36	R\$42.902,31
244	SELADOR ACRÍLICO , para madeira, a base de água, em embalagem com capacidade de 3,6l	UND	75	R\$156,09	R\$11.706,75
245	SOLVENTE AGUARRÁS , mineral, para a diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica embalagem de	UND	107	R\$17,46	R\$1.868,22



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	900ml.				
246	SOLVENTE THINNER, para tintas e vernizes, em embalagem com capacidade de 18l	UND	65	R\$193,06	R\$12.548,68
247	TEXTURA, base acrílica, em embalagem de 18l	UND	65	R\$95,40	R\$6.200,78
248	TINTA ACRÍLICA, brilho, sem cheiro, base de água, 18l.	UND	48	R\$200,25	R\$9.611,84
249	TINTA ACRÍLICA, fosca sem cheiro, base A 18 LTS	UND	40	R\$163,28	R\$6.531,07
250	TINTA ESMALTE SINTÉTICA, cores variadas, 3,6 litros, composto por resina alquídica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos, isento de benzeno, de acordo com normas da ABNT	UND	80	R\$53,40	R\$4.272,00
251	TINTA FUNDO SINTÉTICO para madeira 3.6l	UND	45	R\$61,10	R\$2.749,35
252	TINTA FUNDO SINTÉTICO para ferro 3,6ml	UND	75	R\$61,51	R\$4.613,50
253	TINTA FUNDO SINTÉTICO para madeira 900ml	UND	73	R\$19,51	R\$1.424,23
254	TINTA LÁTEX, cores variadas, em embalagem de 18l.	UND	73	R\$82,05	R\$5.989,65
255	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA (nbr 11862), embalagem 18 litros, cor amarela, a base de resina acrílica e estireno.	UND	90	R\$277,26	R\$24.953,70
256	TRINCHA ½	UND	70	R\$2,36	R\$165,20
257	TRINCHA ¼	UND	70	R\$2,36	R\$165,20
258	TRINCHA 1.1/2	UND	70	R\$4,41	R\$308,93
259	TRINCHA1	UND	40	R\$4,00	R\$160,13
260	TRINCHA 2.1/2	UND	55	R\$7,08	R\$389,58
261	TRINCHA2	UND	45	R\$5,34	R\$240,45
262	TRINCHA3	UND	53	R\$10,17	R\$538,83



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



263	TRINCHA4	UND	53	R\$10,89	R\$576,99
264	TRINCHA RETANGULAR para pintura	UND	66	R\$10,79	R\$711,92
265	VERNIZ ACRÍLICO, brilhante, em embalagem com capacidade de 18l	UND	53	R\$195,11	R\$10.341,01
266	VERNIZ ACRÍLICO, brilhante, em embalagem com capacidade de 3,6l	GL	54	R\$55,45	R\$2.994,48
267	VERNIZ ACRÍLICO, incolor para madeira, em embalagem com capacidade de 3,6l	GL	53	R\$71,37	R\$3.782,61
268	VERNIZ ACRÍLICO, incolor para madeira, em embalagem com capacidade de 900ml	GL	76	R\$26,70	R\$2.028,95
269	ZARCÃO PARA FERRO, em embalagem com capacidade de 3,6l	GL	57	R\$61,51	R\$3.506,26
VALOR ESTIMADO DO LOTE 5 - R\$ 213.113,86 (DUZENTOS E TREZE MIL E CENTO TREZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).					

ITEM	LOTE 6 - EQUIPAMENTOS	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
270	ALICATE - forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Tempera por indução no gume de corte. Isolação elétrica de 1.000V.	UND	12	R\$47,24	R\$566,84
271	ALICATE DE PRESSÃO de 10.	UND	9	R\$52,37	R\$471,33
272	ALICATE UNIVERSAL cabo isolado 1000 volt	UND	10	R\$43,34	R\$433,37
273	APLICADOR DE SILICONE	UND	7	R\$14,38	R\$100,64
274	ARCO DE SERRA 12, ajustável, cabo fechado.	UND	11	R\$48,27	R\$530,93
275	BOTA DE SEGURANÇA, cano curto, em borracha, nº 41, cor preta.	PAR	8	R\$64,18	R\$513,44



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



276	CARRINHO DE MÃO , caçamba aprox. 60 l, em chapa de aço nº 22, espessura aproximada de 0,75 mm, galvanizada, sem emendas ou costuras, roda de ferro, pneu de borracha com câmara de ar, braços metálicos tubulares e inteiriços.	UND	58	R\$132,47	R\$7.683,26
277	CAVADEIRA articulada boca de lobo, cabo de madeira.	UND	9	R\$48,27	R\$434,40
278	CINTO PARA ELETRICISTA tipo travessão confeccionado em tecido de nylon trancado e revestido em neoprene vulcanizado faixa de segurança no centro indicando limite de uso com dois ganchos retangulares forjados de tamanho único regulador para ajuste e uma fivela com pino para ajuste.	UND	4	R\$267,00	R\$1.067,99
279	COLHER DE PEDREIROS , lâmina de aço carbono temperado, cabo de madeira, haste curvada, aproximadamente 112 x 327 x 104 mm	UND	13	R\$11,30	R\$146,86
280	COMPRESSOR para pintura	UND	4	R\$1.252,83	R\$5.011,32
281	CONJUNTO moto bomba-bomba auto aspirante com motor elétrico de 1/2 CV e bocais de 3/4 x 3/4	UND	4	R\$739,38	R\$2.957,51
282	CONJUNTO moto bomba-bomba auto aspirante com motor elétrico de 1/4cv e bocais de 3/4 x 3/4	UND	4	R\$749,64	R\$2.998,57
283	DISCO DE CORTE diamantado corte a seco 4.1/8 segmentado para alvenaria e concreto formada por dente/segmentos revestidos com diamante sintético aplicações em concreto, alvenaria e cerâmica furo: 20 mm	UND	20	R\$15,40	R\$308,00
284	DISCO DE CORTE para mdf de 10 r pro 250 x 30;80 dentes	UND	20	R\$16,74	R\$334,80
285	DISCO DE CORTE em vide para corte de madeira serra circular com 36 dentes, diâmetro 350 mm furo de 20 mm espessura 2,20mm	UND	12	R\$17,66	R\$211,92



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



286	DISCO DE CORTE em videa para corte de madeira serra circular com 40 dentes, diâmetro 184 mm; 7. ¼ foro de 20 mm espessura 2,20mm.	UND	12	R\$50,32	R\$603,84
287	DISCO para lixadeira de ferro	UND	12	R\$16,43	R\$197,16
288	DISCO para maquina de ferro	UND	12	R\$9,24	R\$110,92
289	ENXADA ½ libras, lamina de aço carbono, com cabo de madeira	UND	22	R\$29,06	R\$639,32
290	ESCADA DE MADEIRA de 5 metros	UND	4	R\$193,06	R\$772,23
291	Esquadro para pedreiro , lâmina aço inox, gravação em baixo relevo. Cabo de alumínio 2, 3000 mm	UND	10	R\$29,78	R\$297,80
292	FORMÃO ½ lâmina chanfrada em aço temperado, cabo de madeira envernizada aprox. (a x l x p) 13 x 257 x 30 mm.	UND	6	R\$29,78	R\$178,68
293	FURADEIRA de impacto, reversível, 700 w, 3000 RPM, 220v, mandril ½".	UND	6	R\$423,09	R\$2.538,54
294	GRAMPEADOR tipo pistola para grampo 4 mm a 8mm. (Grampo: 106/6 - 106/8. Comp. 15cm, Larg. 4,5cm alt.: 8cm.	UND	4	R\$59,56	R\$238,25
295	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA jogo com 8 peças, em aço cromo - vanádio acabamento fosfatizado e escurecido, medidas chaves 2,2,5,3,4,5,6,8 e 10mm.	UND	4	R\$33,79	R\$135,16
296	JOGO DE CHAVE BIELA tipo L com 12 peças, produzida em aço especial, niquelado e cromado, medidas iguais dos dois lados cabeças de perfil cônico, indicada para aperta e desaperto utilizado em porcas e parafusos extavados, contém 12 peças sendo: 8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19mm.	UND	4	R\$158,14	R\$632,57
297	JOGO DE CHAVE COMBINADA de 6mm a 22mm com 12 peças, fabricada em aço especial, niquelado e cromado, medidas iguais na boca e na estrela: 6,7,8,9,10,11,12,13,14,17,19 e 22 mm, utilizada para	10	4	R\$256,73	R\$1.026,92



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	aperta e desaperta, parafusos quadrado, sextavados e dodecagonais				
298	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS , haste forjado em aço cromo vanádio, acabamento anticorrosivo, cabo ou combinada, com ponta magnética e oxidada. Composto por 6 chaves com as seguintes medidas: 03 fendas: 5 mm x 3 - 6 mm x 4 - 8 mm x 6 - 03 philips ph1 x 3 - ph 2 x 4 - ph3 x 6	16	8	R\$96,01	R\$768,05
299	Lâmina de serra em aço rápido 12 para arco de serra 12. 18 dentes por polegada.	UND	40	R\$4,11	R\$164,40
300	LIXADEIRA ELÉTRICA , para madeira e metal, 1200 w, 800 RPM, 220v, 7, partilha de fixação para mudança rápida, 100% rolamentada.	UND	40	R\$811,26	R\$32.450,40
301	MANDRIL de 1/2, para furadeira.	UND	12	R\$17,46	R\$209,52
302	MAQUITA nº 7	UND	4	R\$498,05	R\$1.992,21
303	MARTELO DE UNHA , 29 mm, cabeça forjada em aço carbono, cabo de madeira polido, fixado com epóxi.	UND	10	R\$50,32	R\$503,20
304	MASCARA DESCARTAVEL redonda contra pó, com elástico.	UND	60	R\$5,44	R\$326,60
305	MOLA HIDRAULICA aérea para porta, corpo em alumínio, com acabamento e pintura eletrostática, na cor prata, para ser instalada em fechamento automático de porta, com peso da folha de 60 kg, largura até 900 mm, com abertura 180°.	UND	20	R\$225,92	R\$4.518,47
306	MOTOR MERGULHÃO 1/4 900 w	UND	12	R\$338,88	R\$4.066,56
307	PÁ DE BICO , lâmina em aço carbono temperado de aprox. 320 x 270 mm, cabo de madeira terminal metálico em y, pintura eletrostática a pó.	UND	5	R\$23,62	R\$118,08
308	PISTOLA DE COLA QUENTE com regulador de temperatura, com gatilho avançado para fluxo contínuo	UND	15	R\$70,85	R\$1.062,80

Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	de cola, 220v.				
309	PNEU 3,25 x aro 8 pressão 30 psi sem câmara e sem o eixo central para carrinho de mão.	UND	12	R\$81,13	R\$973,52
310	SERROTE, marceneiro 26"	UND	4	R\$58,53	R\$234,13
311	SERROTEPODADOR AEREO, N° 12	UND	3	R\$236,19	R\$708,57
312	TESOURA CERCA VIVA, N° 12	UND	3	R\$30,71	R\$92,12
313	TESOURA PODA AEREA	UND	3	R\$115,02	R\$345,05
314	TRENA 50 metros	UND	4	R\$91,39	R\$365,57
VALOR ESTIMADO DO LOTE 6 – R\$ 80.041,83 (OITENTA MIL E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).					

ITEM	LOTE 7 - FERRAGENS	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
315	ARAME GALVANIZADO N° 16 (BWG) GERDAU	KL	60	R\$12,33	R\$739,60
316	ARAME GALVANIZADO N° 18 (BWG) GERDAU	KL	60	R\$9,14	R\$548,20
317	BROCA DE AÇO RÁPIDO N° 10, para madeira	UND	20	R\$29,78	R\$595,60
318	BROCA DE AÇO RÁPIDO N° 12, para madeira	UND	20	R\$45,19	R\$903,73
319	BROCA DE AÇO RÁPIDO N° 5, para madeira	UND	30	R\$14,38	R\$431,30
320	BROCA DE AÇO RÁPIDO N° 6, para madeira	UND	30	R\$15,40	R\$462,00
321	BROCA DE AÇO RÁPIDO N° 8, para madeira	UND	30	R\$23,62	R\$708,50
322	BROCA DE AÇO RÁPIDO N° 10, para ferro	UND	19	R\$24,64	R\$468,22
323	BROCA DE AÇO RÁPIDO N° 12, para ferro	UND	19	R\$40,05	R\$761,01
324	BROCA DE AÇO RÁPIDO N° 5, para ferro	UND	19	R\$8,21	R\$156,05



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



325	BROCA DE AÇO RÁPIDON [®] 6, para ferro	UND	20	R\$9,24	R\$184,87
326	BROCA DE AÇO RÁPIDON [®] 8, para ferro	UND	19	R\$13,35	R\$253,65
327	BROCA DE WIDEAN [®] 10 para concreto	UND	19	R\$16,43	R\$312,17
328	BROCA DE WIDEAN [®] 12 para concreto	UND	20	R\$22,59	R\$451,87
329	BROCA DE WIDEAN [®] 5 para concreto	UND	19	R\$9,24	R\$175,62
330	BROCA DE WIDEAN [®] 6 para concreto	UND	19	R\$9,24	R\$175,62
331	BROCA DE WIDEAN [®] 8 para concreto	UND	20	R\$13,35	R\$267,00
332	DOBRADIÇA canto 3.1/2	UND	75	R\$7,19	R\$539,00
333	DOBRADIÇA canto 4	UND	60	R\$19,51	R\$1.170,60
334	DOBRADIÇA cruz 2.1/2	UND	60	R\$8,21	R\$492,80
335	FECHADURA INTERNA, inox polido alavanca	UND	75	R\$50,32	R\$3.774,00
336	FECHADURA EXTERNA, inox polido alavanca	UND	75	R\$60,59	R\$4.544,00
337	FECHADURA para banheiro	UND	75	R\$50,32	R\$3.774,00
338	FECHADURA sobrepor para portão	UND	65	R\$60,59	R\$3.938,13
339	FOLHA DE ZINCO, 120x300cm	UND	90	R\$197,17	R\$17.745,00
340	GRAMPO POLIDO OU GALVANIZADO de 16 x 10 (7/8x12), embalagem de 1 kg	KG	5	R\$10,17	R\$50,83
341	MIOLO PARA FECHADURA	UND	87	R\$14,58	R\$1.268,46
342	PARAFUSO DE CABEÇA medindo 2,5x25 mm com bucha nº10	KG	40	R\$45,19	R\$1.807,47
343	PARAFUSO SEXTAVADON 10x50 para madeira cabeça chata tipo Philips med. 4,5 mm x 20 mm	KG	40	R\$47,24	R\$1.889,47
344	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO de louça sanitário, 10 mm, cabeça roscável, com buchas, embalagem c/2 unidades.	KG	30	R\$64,70	R\$1.940,90

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200
CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

345	PARAFUSO para lavatório com bucha	KG	30	R\$53,40	R\$1.602,00
346	PARAFUSO SEXTAVADO N 10x50 mbn fenda para madeira cabeça chata medindo 5cm com bucha nº 8	KG	31	R\$66,75	R\$2.069,25
347	PARAFUSO ZINCADO medindo 3,8 x 30 mm para madeira com fenda.	KG	33	R\$0,34	R\$11,22
348	PITÃO para bucha 10	UND	75	R\$1,33	R\$100,00
349	PITÃO para bucha 6	UND	75	R\$0,90	R\$67,50
350	PITÃO para bucha 8	UND	75	R\$0,67	R\$50,25
351	PREGO COM CABEÇA, em aço galvanizado, medindo ¾ x17	KG	37	R\$36,97	R\$1.367,89
352	PREGO COM CABEÇA, em aço galvanizado, medindo 2 ½ x10	KG	37	R\$11,30	R\$417,98
353	REBITE EM ALUMÍNIO tipo repuxo de 5 X 12mm com cabeça no formato cilíndrico	UND	280	R\$0,23	R\$64,40
354	REBITE EM ALUMÍNIO tipo repuxo de 4 X 12mm com cabeça no formato cilíndrico	UND	470	R\$0,30	R\$141,00
355	REBITE EM ALUMÍNIO tipo repuxo de 4 X 14 mm com cabeça no formato cilíndrico	UND	420	R\$0,38	R\$159,60
356	REBITE EM ALUMÍNIO tipo repuxo; de 3,2 X 12mm com cabeça no formato cilíndrico	UND	420	R\$0,45	R\$189,00
357	VERGALHÃO CA50, ½ (12,5mm), vara de 6m	UND	45	R\$70,85	R\$3.188,40
358	VERGALHÃO CA50, 3/8(10mm), vara de 6m	UND	45	R\$54,42	R\$2.449,05
359	VERGALHÃO CA50, 5/16 (8mm), vara de 6m	UND	45	R\$50,32	R\$2.264,40
VALOR ESTIMADO DO LOTE 7 - R\$ 64.671,62 (SESSENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).					



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2. DO VALOR ESTIMADO:

2.1. O valor estimado para a prestação dos serviços será apurado pela média dos valores obtidos nas pesquisas de preços solicitadas no pregão presencial 2017.09.21.01 - SRP deste município, sendo que estes deverão estar de acordo com os preços praticados no mercado local ou regional.

3. DO PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

3.1. Os produtos licitados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, no Local indicado pela Unidade Requisitante do município, sendo a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

4. DO REAJUSTE E DA REACTUAÇÃO DO VALOR REGISTRADO:

4.1. O valor do presente contrato poderá ser reajustado conforme a Lei 8666/93.

5. DO PAGAMENTO:

5.1 O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do fornecimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da Contratada.

6 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

6.1 - Os exames dos itens contratados será acompanhado e fiscalizado por servidor da Prefeitura designado, o qual deverá atestar os produtos, a Nota Fiscal dos produtos, quando comprovada a sua fiel e correta prestação.

6.2 - Sem prejuízo da plena responsabilidade da pessoa física perante a Secretaria de Saúde, ou terceiros, os itens estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

6.3 - O Gestor do Contrato poderá recusar os exames, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

6.4 - Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da licitante e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer item que não esteja de acordo com as exigências, ou aqueles que não sejam comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.21.01 - SRP./PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.21.01 - SRP**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Carimbo, nome e assinatura do responsável (c/ firma reconhecida)

OBSERVAÇÃO: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, de documento de identidade do representante da empresa.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.21.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão no 2017.07.26.02PP.

DECLARANTE

OBSERVAÇÃO:

1. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, quando solicitado, fora dos envelopes.
2. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.21.01 - SRP./PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Declaramos para os fins de participação no procedimento Licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL**, que a Empresa _____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____ declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (indicar a condição na qual a empresa se enquadra: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.

DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.21.01 - SRP./PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores;

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social / CNPJ:

Endereço:

2. Proposta de Preços;

Valor total da proposta: R\$. (.....).

3. Prazo de validade da proposta:

4. Condições de pagamento:

(nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente).



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VI - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.21.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

ITEM	LOTE 1 - MATERIAL HIDRAULICO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	ADAPTADOREM PVC; soldável; roscável 20mm x 1/2 pol fabricação conforme NBR 5648/77	UND	99		
2	ADAPTADOR EM PVC soldável diâmetro de 20mm x 1/2 para tubulação de água e adaptador de registro	UND	99		
3	ADAPTADOR EM PVC soldável diâmetro de 25mm x 3/4" para tubulação de água e adaptador de registro.	UND	99		
4	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA; em pvc; 1/2 polegada.	UND	68		
5	ANEL DE VEDAÇÃO para vaso sanitário	UND	130		
6	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA - fabricado polipropileno e latão de elevada durabilidade.com alta vazão para encher a caixa.	UND	145		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7	BUCHA DE REDUÇÃO PVC roscável 3/4x1/2	UND	190		
8	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável curta para água fria 25mm x 20 mm	UND	148		
9	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável curta para água fria 40mm x 25 mm	UND	53		
10	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável curta para água fria 50mm x 25 mm	UND	42		
11	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável curta para água fria 50mm x 40 mm	UND	81		
12	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável, para esgoto, 50mm x 40 mm	UND	91		
13	BUJÃO, PVC, tubo de rosca macho 3/4	UND	64		
14	BUJÃO, PVC, tubo de rosca macho 3/4	UND	100		
15	CAIXA DE ÁGUA em polietileno, com tampa, superfície interna lisa, capacidade para 500 litros	UND	45		
16	CAIXA DE ÁGUA em polietileno, com tampa, superfície interna lisa, capacidade para 1000 litros	UND	42		
17	CAIXA DE DESCARGA em PVC no formato quadrado, na cor cinza escura; com capacidade para 9 litros (caixa de descarga convencional universal, conforme NBR 15491); devendo o material vir acompanhado de engate e peças de fixação.	UND	80		
18	CAIXA DE GORDURA em PVC, possuindo 2 entradas (50 mm e 75 mm), tampo e porta tampo, capacidade 18 a 19 litros.	UND	70		
19	CAIXA SIFONADA grelha quadrada de plástico, dimensões 100x100 mm, cor branco; com três entradas de 40 mm e uma saída de 50mm; utilizado no escoamento de água.	UND	75		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



20	CAIXA SIFONADA grelha quadrada de plástico, dimensões 150 x 150 x 75 mm, cor branco com três entradas de 40mm e uma saída de 50 mm utilizado no escoamento de água.	UND	60		
21	CAP. PVC soldável para água fria predial 20mm	UND	60		
22	CAP. PVC soldável para água fria predial 25mm	UND	70		
23	CARRAPETA PARA TORNEIRA 3/4", com borracha.	UND	115		
24	CARRAPETA PARA TORNEIRA de 1/2", com borracha.	UND	115		
25	COLA ADESIVA para tubo de PVC soldável, recipiente com 175g.	UND	175		
26	CHUVEIRO DE PLÁSTICO SIMPLES, 8x1/2", branco, inclui haste (30cm)	UND	54		
27	DESCARGA COMPLETA para vaso sanitário acoplado	UND	260		
28	ENGATE EM PVC para torneira de bancada, terminal liso, com aletas e niple 1/4", duas extremidades com buchas e anéis deslizantes, 60 mm	UND	80		
29	ENGATE EM PVC para torneira de bancada, terminal liso, com aletas e niple 1/2", duas extremidade com buchas e anéis deslizantes, tamanho 50 cm	UND	200		
30	ESPUDE para vaso sanitário	UND	115		
31	FITA VEDA ROSCA 18mmx10m	UND	162		
32	FITA VEDA ROSCA 18mmx25m	UND	125		
33	GRELHA, PVC para ralo, 15x15cm	UND	230		
34	GRELHA, PVC para ralo, 10x10cm	UND	195		
35	JOELHO PVC MISTO 25mm x 1/4" azul	UND	220		
36	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25mm	UND	235		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



37	JOELHO EM PVC soldável de 90º, em diâmetro de 20 mm.	UND	175		
38	JOELHO EM PVC soldável de 90º, em diâmetro de 25 mm.	UND	205		
39	JOELHO EM PVC, azul, 90º, em diâmetro de 1/2", com bucha de latão.	UND	135		
40	JOELHO EM PVC, azul, 90º, em diâmetro de 3/4", com bucha de latão.	UND	165		
41	JOELHO EM PVC, branco, para esgoto, soldável de 90º, em diâmetro de 40 mm.	UND	145		
42	JOELHO EM PVC, branco, para esgoto, soldável de 90º, em diâmetro de 50 mm.	UND	77		
43	JOELHO INTERNO TRIPLÔ mangueira de 3/4 dn 20 PVC azul"	UND	78		
44	LUVA DE CORRER para tubo de PVC rígido soldável fabricação conforme nbr 7664 com diâmetro nominal de 3/4 polegada na cor marron para ser utilizada em tubo PVC para água fria.	UND	73		
45	LUVA DE RASPA cano curto	UND	57		
46	LUVA DE RASPA cano longo	UND	57		
47	LUVA PVC SOLDÁVEL para água fria predial 20 mm	UND	85		
48	LUVA PVC SOLDÁVEL para água fria predial 25 mm	UND	85		
49	LUVA LR PVC 25x3/4 com bucha de latão	UND	85		
50	LUVA MISTA PVC sr de 25 x 1/2	UND	115		
51	LUVA MISTA PVC sr de 20 x 1/2	UND	63		
52	LUVA PVC DE CORRER com anéis de borracha internos 25 mm	UND	85		
53	LUVA PVC COM ROSCA para água fria predial 1/2	UND	85		

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



54	LUVA PVC COM ROSCA para água fria predial 3/4	UND	115		
55	LUVA PVC SOLDÁVEL / rosca para água fria predial 25mm x 3/4	UND	110		
56	LUVA PVC SOLDÁVEL / rosca para água fria predial 20 mm x 1/2	UND	85		
57	MANGUEIRA DE BORRACHA, diâmetro 3/4, para ser utilizado captação ou distribuição de água. (50m)	PEÇA	59		
58	NIPLE de 20 mm -roscável	UND	80		
59	NIPLE de 25 mm -roscável	UND	115		
60	NIPLE de PVC 3/4 azul	UND	80		
61	PASTO VEDA ROSCA INSTANTÂNEO á base de resina, com 55 ml	UND	50		
62	PLUG de 3/4 roscável	UND	48		
63	PLUG de 3/4 roscável	UND	49		
64	REGISTRO DE GAVETA DIÂMETRO, em PVC, 25mm	UND	87		
65	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	UND	230		
66	SIFÃO SANFONADO extensivo universal para lavatório, 2x1	UND	86		
67	SIFÃO SANFONADO extensivo universal para lavatório, 3x1	UND	85		
68	SIFÃO SANFONADO extensivo universal para lavatório	UND	88		
69	TÊ EM PVC, rosqueado, 1/2 (20mm)	UND	80		
70	TÊ REDUÇÃO, PVC com rosca (90°) de para fria predial 25 x 20 mm	UND	80		
71	TÊ REDUÇÃO, PVC com rosca (90°) de para fria predial 3/4	UND	80		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	x 3/4				
72	TÊ DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL; diâmetro nominal de 3/4".	UND	62		
73	TÊ EM PVC SOLDÁVEL, diâmetro de 20mm.	UND	47		
74	TÊ EM PVC SOLDÁVEL, diâmetro de 25mm.	UND	62		
75	TÊ 90° esgoto soldável 40mm.	UND	54		
76	TÊ 90° esgoto soldável 50mm.	UND	54		
77	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 para tanque.	UND	111		
78	TORNEIRA PLÁSTICA de bancada 1/2.	UND	111		
79	TORNEIRA PLÁSTICA de pia (parede) mínimo 18cm, 1/2 cor branco	UND	106		
80	TORNEIRA PARA PIA, em plástico, 15cm 1/2, cor branco	UND	80		
81	TORNEIRA PARA BEBEDOURO de água mineral	UND	138		
82	TUBO EM PVC rígido, cor branca, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, DN 100 mm.	UND	126		
83	TUBO EM PVC, branco, para esgoto, soldável, diâmetro de 40 mm, vara de 6m.	UND	109		
84	TUBO EM PVC, branco, para esgoto, soldável, diâmetro de 50 mm, vara de 6m.	UND	107		
85	TUBO EM PVC, marrom, soldável, diâmetro de 25 mm, vara de 6m.	UND	152		
86	TUBO EM PVC, marrom, soldável, diâmetro de 20 mm, vara de 6m.	UND	154		
87	UNIÃO EM PVC, soldável, diâmetro 25mm	UND	77		
88	UNIÃO INTERNA para mangueira 3/4 azul	UND	62		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



89	VÁLVULA DE ESCOAMENTO UNIVERSAL, plástico, longa, para lavatório.	UND	80		
90	VÁLVULA DE RETENÇÃO, para poço, em latão, diâmetro 1	UND	50		
91	VEDAÇÃO PARA SANITÁRIO com saída horizontal (bolsa de vedação)	UND	85		

ITEM	LOTE 2 - MATERIAL ELETRICO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
92	CABO FLEXÍVEL de 2,5mm, peça com 100m.	UND	247		
93	CABO FLEXÍVEL de 4,0mm, peça com 100m.	UND	207		
94	CABO FLEXÍVEL de 6,0mm, peça com 100m.	UND	208		
95	CABO CONDUTOR paralelo flexível anti-chama 2 x 1,5mm, peça com 100m.	UND	267		
96	CABO CONDUTOR singelo flexível anti-chama de 1,5mm, peça com 100m.	UND	208		
97	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2x 1,5mm, peça com 100m.	UND	217		
98	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2x2,5mm, peça com 100m.	UND	237		
99	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2x4mm, peça com 100m.	UND	228		
100	CABO FLEXÍVEL PARALELO 3x1,5mm, peça com 100m.	UND	177		
101	CAIXA PLÁSTICA 4x2 para distribuição cabos	UND	210		
102	CAIXA PLÁSTICA 4x4 para distribuição cabos	UND	150		
103	CANALETA 20mm x 10 mm para uso em sistema x, com 2m de comprimento, autoadesiva.	UND	430		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



104	CONECTOR para aterramento em cobre na bitola 5/8	UND	55		
105	CONJUNTOTOMADA comum 2p+t com placa4x2 para parede.250v, 10A.	UND	280		
106	CONJUNTOTOMADA comum 2p+t, DUPLA, com placa4x2 para parede.250v, 10A.	UND	280		
107	CONJUNTOTOMADA comum 2p+t com placa de latão ou inox 4x2 para piso.	UND	90		
108	CONJUNTO INTERRUPTOR simples 10A250V com placa (espelho) 4X2.	UND	270		
109	CONJUNTO INTERRUPTOR DUPLO 10A250V com placa (espelho) 4X2.	UND	140		
110	CONJUNTO INTERRUPTOR1 seção c/ tomada2p+t, 10A 250V	UND	170		
111	CONJUNTO INTERRUPTOR2seções c/ tomada2p+t, 10A 250V	UND	123		
112	CONJUNTO INTERRUPTOR3 seções,10A 250V	UND	140		
113	COTOVELO de 90° 20mm x 10mm para uso em sistema X.	UND	78		
114	COTOVELO INTERNO20mm x 10mm para uso em sistema X.	UND	78		
115	DERIVAÇÃO em T 20mm x 10mm para uso em sistema X	UND	110		
116	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 16A.	UND	125		
117	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 20A.	UND	106		
118	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de	UND	106		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	desarme 25A.				
119	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 40A.	UND	246		
120	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 50A.	UND	136		
121	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 70A.	UND	106		
122	DISJUNTOR TRIFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 20A.	UND	128		
123	DISJUNTOR TRIFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 35A.	UND	162		
124	DISJUNTOR TRIFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 40A.	UND	112		
125	DISJUNTOR TRIFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 50A.	UND	142		
126	ELETRODUTO DE PVC corrugado de 3/4 em rolos de 100m	UND	335		
127	ELETRODUTO DE PVC, rígido, ponta roscável de 1 1/2" em varas de 3m.	UND	295		
128	ELETRODUTO DE PVC, rígido, ponta roscável de 3/4 em varas de 3m	UND	245		
129	FITA ELÉTRICA de alta tensão (autofusão) 10 metros	UND	75		
130	FITA ISOLANTE 20 metros	UND	145		
131	HASTE de terra em cobre de 2,4m x 5/8"	UND	59		
132	HASTE para aterramento 1.20m	UND	226		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



133	HASTE para aterramento 2.00m	UND	166		
134	LAMPADAS DE LED, bulbo,220v, 09w	UND	230		
135	LAMPADAS DE LED, bulbo,220v, 16w	UND	210		
136	LAMPADAS DE LED, bulbo,220v, 20w	UND	180		
137	LAMPADAS DE LED, bulbo,220v, 30w	UND	220		
138	PESCA para fio 10 metros	UND	3		
139	PESCA para fio 20 metros	UND	3		
140	PINO t elétrico 2p+t	UND	550		
141	PINO monofásico fêmea	UND	150		
142	PINO monofásico macho	UND	140		
143	PLACA cega 4x2	UND	55		
144	PLACA cega 4x4	UND	27		
145	PLAFON para teto	UND	460		
146	REFLETOR para iluminação 400w, 220v.	UND	110		
147	RELE FOTOELÉTRICO (Fotocélula), com base, 1000w/220v, com acionamento de carga durante a noite e desligamento durante o dia.	UND	41		
148	SOQUETE com rabicho	UND	270		
149	SOQUETE de louça para lâmpada de 400watts	UND	270		
150	SUPORTE com rabicho p/fluorescente	UND	275		
151	TOMADA DE EMBUTIR 2p+t padrão nova para micro	UND	275		
152	TOMADA DE EMBUTIR 2p+t padrão novo para ar condicionado	UND	97		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM	LOTE 3 - MATERIAL DE ALVENARIA	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
153	AREIA GROSSA	MT	370		
154	ARGAMASSA colante tipo AC II (saco com 20kg) da cor branca - precon/weber	PCT	360		
155	AZULEJO: formato quadrado, com dimensões 20x20cm, na cor branca, com espessura de 2mm.	MT	255		
156	BARRO	MT	165		
157	BARROTE SERRARIA, em madeira mista, 70x70mm.	MT	215		
158	BRITA	MT	315		
159	BLOCO de gesso, para divisória, vazado, 50x70mm, simples branco.	MT ²	2250		
160	CAIBRO DE MADEIRA mista 25x50mm.	MT	2050		
161	CIMENTO CP III 32 (saco com 50kg) -zedu /nassau/votorantim	PCT	700		
162	Gesso cola, pacote de 5kg.	PCT	188		
163	GESSO em pó, embalagem 40kg.	PCT	300		
164	IPERMEABILIZANTE N° 3; para argamassa e concreto não armado; balde de 3,6 litros.	GL	119		
165	IPERMEABILIZANTE N°2; para argamassa e concreto não armado; balde de 3,6 litros.	GL	119		
166	LINHA DE MADEIRA 7x14cm	MT	445		
167	LINHA DE MADEIRA 5x10cm	MT	525		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



168	MADEIRIT 200 x 110, 08mm.	UND	165		
169	MADEIRIT 200 x 110, 10mm.	UND	165		
170	MADEIRIT 200 x 110, 14mm.	UND	165		
171	MASSA CORRIDA acrílica 18l	GL	110		
172	PISOpe4; medindo 31,5x31,5cm; caixa com 2 metros quadrados; cor branco	MT	1050		
173	PISO na cor clara, 45x45, baixa absorção de umidade, acabamento esmaltado acetinado resistência mecânica alta-alto trafego.	MT	1050		
174	Placa de gesso, para forro, 60x60cm.	MT	2430		
175	REJUNTE para cerâmica na cor branca (saco com 1,0 kg)	PCT	305		
176	REJUNTE para cerâmica na cor branca cinza (saco com 1,0 kg)	PCT	305		
177	RIPA madeira mista seção transversal 5 x 2 cm	MT	3800		
178	SISAL PARA GESSO	KG	263		
179	TELHA CERÂMICA, produzida a partir de barro cozido do topo, colonial, medindo 46 cm de comprimento, 18 cm de largura proporcionando rendimento de 28 telhas por metro quadrado.	UND	36250		
180	TELHA de acrílico 2 ondas	UND	25110		
181	TIJOLO 08 (oito) furos	UND	72000		
182	ANEL DE CONCRETO armado de 1m de diâmetro	UND	150		
183	PARALELEPÍPEDO	MZ	3000		
184	PEDRA TOSCA	MZ	5000		
185	TIJOLO INTERTROVADO	UND	10000		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM	LOTE 4 - MATERIAL DIVERSOS	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
186	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL de aço carbono, rosca se fim; diâmetro de 3/4pol.	UND	47		
187	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL nylon 200 x 3,5 branca (100 unidades)	UND	21		
188	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL nylon medindo 3,6mm x 300mm (100 unidades)	UND	22		
189	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL tipo U, med. 1	UND	42		
190	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL tipo U, med. 3/4	UND	39		
191	ABRAÇADEIRA em "u" 2.0	UND	42		
192	ABRAÇADEIRA para mangueira de gás 1/2	UND	42		
193	BUCHA PLÁSTICA para fixação de parafuso, N°06. (100 unidades)	UND	23		
194	BUCHA PLÁSTICA para fixação de parafuso, N°10. (100 unidades)	UND	23		
195	BUCHA PLÁSTICA para fixação de parafuso, N°12. (100 unidades)	UND	23		
196	CADEADO LATONADO de 30 mm, haste curta em aço inox, chaves simples	UND	45		
197	CADEADO LATONADO de 50 mm, haste curta em aço inox, com 02 chaves	UND	50		
198	CALHA EM PVC para captação da água da chuva medindo 125 mm x 3 m pcv cor bege	UND	400		
199	CARREGADOR DE BATERIA, modelo KN7521 - 220v,	UND	58		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	60hz, 30 m A.				
200	COLA SILICONE incolor tubo 400GR	UND	120		
201	COLA BRANCA á base de água, para madeira, unidade com 500g	UND	42		
202	COLA epóxi 50 a base de epóxi (2 componente)	UND	55		
203	CORDA DE FIBRA em nylon na cor branca bitola ¼ trançada resistência de 650 kgf	MT	400		
204	CORRENTE DE ELO CURTO de aço galvanizado diâmetro de 5 mm 3/16 468gr/m força de trabalho de 250 kgf	MT	52		
205	CUBA EM LOUÇA OVAL, de embutir, na cor branco, dimensões (490x365)mm, com variação máxima de 10mm.	UND	45		
206	CUBO DE INOX	UND	45		
207	CUBO DE CERÂMICA	UND	44		
208	CUBO OVAL INOX	UND	28		
209	LAVATÓRIO DE PAREDE em louça, sem coluna, com as dimensões de largura entre 45 a 50 cm e de profundidade entre 34 a 40cm	UND	47		
210	LIXA ferro 100	UND	145		
211	LIXA ferro 120	UND	175		
212	LIXA ferro 80	UND	140		
213	LIXA madeira 100	UND	95		
214	LIXA madeira 120	UND	120		
215	LIXA madeira 150	UND	135		
216	LIXA madeira 80	UND	145		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



217	MANGUEIRA EM PVC lonada 3/4x2.0mm na cor verde, para ser utilizado captação ou distribuição de água. (50m)	MT	175		
218	PILHA COMUM AA de 1,5 v, cartela com duas unidades.	UND	145		
219	PILHA COMUM AAA de 1,5 v, cartela com duas unidades.	UND	145		
220	PILHA TIPO BATERIA alcalina durável comum de 9volts, embalagem em cartela com uma unidade.	UND	145		
221	PORTA tipo paraná 80x2.10	UND	265		
222	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (glp). Fabricado conformes normas 6da ABNT, e com registro do Inmetro.	UND	40		
223	TRENA DE AÇO 5 metros	UND	27		
224	VASO SANITÁRIO, adulto, louça, branco, com dimensão aproximada 380x385x505 mm.	UND	110		
225	VASO SANITÁRIO, infantil, louça, branco, com dimensão aproximada 300x 310x 250 mm.	UND	45		

ITEM	LOTE 5 - MATERIAL DE PINTURA	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
226	BANDEJA PARA PINTURA	UND	38		
227	CAL HIDRATADO, diversas cores, em embalagem de 5kg.	UND	24 5		
228	GALÃO DE TINTA esmalte sintética base de água, 3,6 LTS	UND	13 0		
229	GALÃO DE TINTA esmalte sintético, base de água, 900ml.	UND	23 0		

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



230	GALÃO TINTA acrílica para piso, 18L.	UND	57		
231	GALÃO TINTA acrílica para piso, 3,6L.	UND	45		
232	GARFO TIPO GAIOLA, para usa em rolo de pele de carneiro dimensões, lap 285 x45 x 375 mm.	UND	65		
233	PINCEL 1. ½, cabo de madeira	UND	57		
234	PINCEL 1, cabo de madeira	UND	57		
235	REJUNTE de cimento, agregados minerais classificados, pigmentos inorgânicos, aditivos não toxicose resinas especiais tipo II conf. Nbr 14992 na cor cinza; embalado em saco plástico de 1 kg	UND	90		
236	REMOVEDOR DE TINTA pastoso	UND	15 2		
237	ROLO DE NYLON 23 cm p/ pintura	UND	75		
238	ROLO DE PELE DE CARNEIRO para pintura látex e acrílica. Dimensões, lap 285 x 45 x 375 mm.	UND	75		
239	ROLO PARA PINTURA 5cm completo	UND	60		
240	ROLO PARA PINTURA, 100 mm largura, lã natural fixado a suporte de metal e cabo plástico.	UND	70		
241	ROLO PARA PINTURA, 50 mm largura espuma de poliéster, fixado a suporte de metal e cabo plástico.	UND	70		
242	ROLO PARA PINTURA 230 mm largura.	UND	37		
243	SELADOR ACRÍLICO, para madeira, a base de água, em embalagem com capacidade de 18l	UND	99		
244	SELADOR ACRÍLICO, para madeira, a base de água, em embalagem com capacidade de 3,6l	UND	75		
245	SOLVENTE AGUARRÁS, mineral, para a diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de	UND	10		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	resina alquídica embalagem de 900ml.		7		
246	SOLVENTE THINNER, para tintas e vernizes, em embalagem com capacidade de 18l	UND	65		
247	TEXTURA, base acrílica, em embalagem de 18l	UND	65		
248	TINTA ACRÍLICA, brilho, sem cheiro, base de água, 18L.	UND	48		
249	TINTA ACRÍLICA, fosca sem cheiro, base A 18 LTS	UND	40		
250	TINTA ESMALTE SINTÉTICA, cores variadas, 3,6 litros, composto por resina alquídica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos, isento de benzeno, de acordo com normas da ABNT	UND	80		
251	TINTA FUNDO SINTÉTICO para madeira 3,6l	UND	45		
252	TINTA FUNDO SINTÉTICO para ferro 3,6ml	UND	75		
253	TINTA FUNDO SINTÉTICO para madeira 900ml	UND	73		
254	TINTA LÁTEX, cores variadas, em embalagem de 18l.	UND	73		
255	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA (nbr 11862), embalagem 18 litros, cor amarela, a base de resina acrílica e estireno.	UND	90		
256	TRINCHA ½	UND	70		
257	TRINCHA ¾	UND	70		
258	TRINCHA 1.1/2	UND	70		
259	TRINCHA1	UND	40		
260	TRINCHA 2.1/2.	UND	55		
261	TRINCHA2	UND	45		
262	TRINCHA3	UND	53		

✱

d



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



263	TRINCHA4	UND	53		
264	TRINCHA RETANGULAR para pintura	UND	66		
265	VERNIZ ACRÍLICO, brilhante, em embalagem com capacidade de 18l	UND	53		
266	VERNIZ ACRÍLICO, brilhante, em embalagem com capacidade de 3,6l	GL	54		
267	VERNIZ ACRÍLICO, incolor para madeira, em embalagem com capacidade de 3,6l	GL	53		
268	VERNIZ ACRÍLICO, incolor para madeira, em embalagem com capacidade de 900ml	GL	76		
269	ZARCÃO PARA FERRO, em embalagem com capacidade de 3,6l	GL	57		

ITEM	LOTE 6 - EQUIPAMENTOS	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
270	ALICATE - forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Tempera por indução no gume de corte. Isolação elétrica de 1.000V.	UND	12		
271	ALICATE DE PRESSÃO de 10.	UND	9		
272	ALICATE UNIVERSAL cabo isolado 1000 volt	UND	10		
273	APLICADOR DE SILICONE	UND	7		
274	ARCO DE SERRA 12, ajustável, cabo fechado.	UND	11		
275	BOTA DE SEGURANÇA, cano curto, em borracha, nº 41, cor preta.	PAR	8		
276	CARRINHO DE MÃO, caçamba aprox. 60 L, em chapa de aço nº 22, espessura aproximada de 0,75 mm, galvanizada, sem	UND	58		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	emendas ou costuras, roda de ferro, pneu de borracha com câmara de ar, braços metálicos tubulares e inteiriços.				
277	CAVADEIRA articulada boca de lobo, cabo de madeira.	UND	9		
278	CINTO PARA ELETRICISTA tipo travessão confeccionado em tecido de nylon trancado e revestido em neoprene vulcanizado faixa de segurança no centro indicando limite de uso com dois ganchos retangulares forjados de tamanho único regulador para ajuste e uma fivela com pino para ajuste.	UND	4		
279	COLHER DE PEDREIRO, lâmina de aço carbono temperado, cabo demadeira, haste curvada, aproximadamente 112 x 327 x 104 mm	UND	13		
280	COMPRESSOR para pintura	UND	4		
281	CONJUNTO moto bomba-bomba auto aspirante com motor elétrico de 1/2 CV e bocais de 3/4 x 3/4	UND	4		
282	CONJUNTO moto bomba-bomba auto aspirante com motor elétrico de 1/4cv e bocais de 3/4 x 3/4	UND	4		
283	DISCO DE CORTE diamantado corte a seco 4.1/8 segmentado para alvenaria e concreto formada por dente/segmentos revestidos com diamante sintético aplicações em concreto, alvenaria e cerâmica furo: 20 mm	UND	20		
284	DISCO DE CORTE para mdf de 10 r pro 250 x 30;80 dentes	UND	20		
285	DISCO DE CORTE em vide para corte de madeira serra circular com 36 dentes, diâmetro 350 mm furo de 20 mm espessura 2,20mm	UND	12		
286	DISCO DE CORTE em vide para corte de madeira serra circular com 40 dentes, diâmetro 184 mm; 7. ¼ foro de 20 mm espessura 2,20mm.	UND	12		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



287	DISCO para lixadeira de ferro	UND	12		
288	DISCO para maquina de ferro	UND	12		
289	ENXADA 2 1/2 libras, lamina de aço carbono, com cabo de madeira	UND	22		
290	ESCADA DE MADEIRA de 5 metros	UND	4		
291	Esquadro para pedreiro, lâmina aço inox, gravação em baixo relevo. Cabo de alumínio 2, 3000 mm	UND	10		
292	FORMÃO 1/2 lâmina chanfrada em aço temperado, cabo de madeira envernizada aprox. (a x l x p) 13 x 257 x 30 mm.	UND	6		
293	FURADEIRA de impacto, reversível, 700 w, 3000 RPM, 220v, mandril 1/2".	UND	6		
294	GRAMPEADOR tipo pistola para grampo 4 mm a 8mm. (Grampo: 106/6 - 106/8, Comp. 15cm, Larg. 4,5cm alt.: 8cm.	UND	4		
295	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA jogo com 8 peças, em aço cromo - vanádio acabamento fosfatizado e escurecido, medidas chaves 2,2,5,3,4,5,6,8 e 10mm.	UND	4		
296	JOGO DE CHAVE BIELA tipo L com 12 peças, produzida em aço especial, niquelado e cromado, medidas iguais dos dois lados cabeças de perfil cônico, indicada para aperta e desaperto utilizado em porcas e parafusos extavados, contém 12 peças sendo: 8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19mm.	UND	4		
297	JOGO DE CHAVE COMBINADA de 6mm a 22mm com 12 peças, fabricada em aço especial, niquelado e cromado, medidas iguais na boca e na estrela: 6,7,8,9,10,11,12,13,14,17,19 e 22 mm, utilizada para aperta e desaperta, parafusos quadrado, sextavados e dodecagonais	10	4		
298	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS, haste forjado em aço cromo vanádio, acabamento anticorrosivo, cabo ou combinada, com ponta magnética e oxidada. Composto	16	8		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	poro6 chavecom as seguinte medidas: 03 fendas: 5 mm x 3 - 6 mm x 4 - 8 mm x 6 - 03 philips ph1 x 3 - ph 2 x 4 - ph3 x 6				
299	Lâmina de serra em aço rápido 12 para arco de serra 12. 18 dentes por polegada.	UND	40		
300	LIXADEIRA ELÉTRICA , para madeira e metal, 1200 w, 800 RPM, 220v, 7, partilha de fixação para mudança rápida, 100% rolamentada.	UND	40		
301	MANDRIL de 1/2, para furadeira.	UND	12		
302	MAQUITA nº 7	UND	4		
303	MARTELO DE UNHA , 29 mm, cabeça forjada em aço carbono, cabo de madeira polido, fixado com epóxi.	UND	10		
304	MASCARA DESCARTAVEL redonda contra pó, com elástico.	UND	60		
305	MOLA HIDRAULICA aérea para porta, corpo em alumínio, com acabamento e pintura eletrostática, na cor prata, para ser instalada em fechamento automático de porta, com peso da folha de 60 kg, largura até 900 mm, com abertura 180°.	UND	20		
306	MOTOR MERGULHÃO 1/4 900 w	UND	12		
307	PÁ DE BICO , lâmina em aço carbono temperado de aprox. 320 x 270 mm, cabo de madeira terminal metálico em y, pintura eletrostática a pó.	UND	5		
308	PISTOLA DE COLA QUENTE com regulador de temperatura, com gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, 220v.	UND	15		
309	PNEU 3.25 x aro 8 pressão 30 psi sem câmara e sem o eixo central para carrinho de mão.	UND	12		
310	SERROTE ,marceneiro 26"	UND	4		
311	SERROTE PODADOR AEREO, Nº 12	UND	3		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



312	TESOURA CERCA VIVA,N° 12	UND	3		
313	TESOURA PODA AEREA	UND	3		
314	TRENA50 metros	UND	4		

ITEM	LOTE 7 - FERRAGENS	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
315	ARAME GALVANIZADO N° 16 (BWG) GERDAU	KL	60		
316	ARAME GALVANIZADO N° 18 (BWG) GERDAU	KL	60		
317	BROCA DE AÇO RÁPIDO N° 10, para madeira	UND	20		
318	BROCA DE AÇO RÁPIDO N° 12, para madeira	UND	20		
319	BROCA DE AÇO RÁPIDON° 5, para madeira	UND	30		
320	BROCA DE AÇO RÁPIDON° 6, para madeira	UND	30		
321	BROCA DE AÇO RÁPIDON° 8, para madeira	UND	30		
322	BROCA DE AÇO RÁPIDON° 10, para ferro	UND	19		
323	BROCA DE AÇO RÁPIDON° 12, para ferro	UND	19		
324	BROCA DE AÇO RÁPIDON° 5, para ferro	UND	19		
325	BROCA DE AÇO RÁPIDON° 6, para ferro	UND	20		
326	BROCA DE AÇO RÁPIDON° 8, para ferro	UND	19		
327	BROCA DE WIDEAN° 10 para concreto	UND	19		
328	BROCA DE WIDEAN° 12 para concreto	UND	20		
329	BROCA DE WIDEAN° 5 para concreto	UND	19		
330	BROCA DE WIDEAN° 6 para concreto	UND	19		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



331	BROCA DE WIDEAN ^o 8 para concreto	UND	20		
332	DOBRADIÇA canto 3.1/2	UND	75		
333	DOBRADIÇA canto 4	UND	60		
334	DOBRADIÇA cruz 2.1/2	UND	60		
335	FECHADURA INTERNA, inox polido alavanca	UND	75		
336	FECHADURA EXTERNA, inox polido alavanca	UND	75		
337	FECHADURA para banheiro	UND	75		
338	FECHADURA sobrepor para portão	UND	65		
339	FOLHA DE ZINCO, 120x300cm	UND	90		
340	GRAMPO POLIDO OU GALVANIZADO de 16 x 10 (7/8x12), embalagem de 1 kg	KG	5		
341	MIOLO PARA FECHADURA	UND	87		
342	PARAFUSO DE CABEÇA medindo 2,5x25 mm com bucha n ^o 10	KG	40		
343	PARAFUSO SEXTAVADON 10x50 para madeira cabeça chata tipo Philips med. 4,5 mm x 20 mm	KG	40		
344	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO de louça sanitário, 10 mm, cabeça roscável, com buchas, embalagem c/2 unidades.	KG	30		
345	PARAFUSO para lavatório com bucha	KG	30		
346	PARAFUSO SEXTAVADO N 10x50 mbn fenda para madeira cabeça chata medindo 5cm com bucha n ^o 8	KG	31		
347	PARAFUSO ZINCADO medindo 3,8 x 30 mm para madeira com fenda.	KG	33		
348	PITÃO para bucha 10	UND	75		

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



349	PITÃO para bucha 6	UND	75		
350	PITÃO para bucha 8	UND	75		
351	PREGO COM CABEÇA, em aço galvanizado, medindo 3/4 x17	KG	37		
352	PREGO COM CABEÇA, em aço galvanizado, medindo 2 1/2 x10	KG	37		
353	REBITE EM ALUMÍNIO tipo repuxo de 5 X 12mm com cabeça no formato cilíndrico	UND	28 0		
354	REBITE EM ALUMÍNIO tipo repuxo de 4 X 12mm com cabeça no formato cilíndrico	UND	47 0		
355	REBITE EM ALUMÍNIO tipo repuxo de 4 X 14 mm com cabeça no formato cilíndrico	UND	42 0		
356	REBITE EM ALUMÍNIO tipo repuxo; de 3,2 X 12mm com cabeça no formato cilíndrico	UND	42 0		
357	VERGALHÃO CA50, 1/4 (12.5mm), vara de 6m	UND	45		
358	VERGALHÃO CA50, 3/8(10mm), vara de 6m	UND	45		
359	VERGALHÃO CA50, 5/16 (8mm), vara de 6m	UND	45		

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante (c/ firma reconhecida)

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

Rua Minas Gerais, 426 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

{PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax}

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador (es) da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CNPJ:

DOMICÍLIO:

CIDADE:

UF:

FONE:

FAX:

E-MAIL:



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.21.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que dispomos de instalações localizadas em _____ (endereço completo), composta de _____ (____) equipamento(s) de fax, _____ (____) linha(s) telefônica(s), _____ (____) computador(es) e Internet.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

A _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do C.P.F. n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Atenciosamente,

<hr/> PROponente CNPJ	<hr/> Representante Legal da Empresa CPF
--	---

(assinatura legível ou seguida de carimbo)

Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO - EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.21.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

Empresa com sede na Rua na cidade de Estado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARANTE

Assinatura do representante legal

(legível ou seguida de carimbo)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO X - FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.21.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARANTE

Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200
CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.21.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

A.....(Razão Social da empresa)..... inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº..... localizada à....., DECLARA, para fins de participação na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº ____ promovida pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, e sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARANTE

Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0

✍

✍



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.21.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cuja objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

(empresa)....., neste ato representada por (nome do responsável ou representante legal)..... abaixo assinado, declara garantir a proposta apresentada.

A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

DECLARANTE

Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200
CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGP: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.21.01 - SRP

XIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ___

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.21.01 - SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **Município de Jijoca de Jericoacoara/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP 62.598-000, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste ato representada pelo Sr. TONY THIAGO SOUZA FERREIRA, Secretário Municipal de Educação e Cultura, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.21.01 - SRP**, com a homologação datada de ___, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no Anexo II desta Ata Registro de Preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. Processo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.21.01 - SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº. 049/2017, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.718.034/0001-11, através da Secretaria Municipal de _____ com sede na Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP 62.598-000, neste ato representado pelo(a) respectivo, Sr(a) _____, Secretário(a) Municipal de _____, doravante denominada **CONTRATANTE**

2.1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES**

Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.21.01 - SRP, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no Anexo II desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, empresas contratadas e representante legal, encontram-se elencados no Anexo II e Anexo III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por item.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues durante **12 (doze) meses**, a contar da expedição da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal Requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações serão efetuadas através de ordem de fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal da Secretaria Requisitante, contendo: o número da Ata de Registro de Preços, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e demais informações necessárias.

7.3. Poderão também ser firmados termos de Contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.4. Este instrumento não obriga o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

7.5. A ordem de fornecimento será encaminhada a CONTRATADA que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se a CONTRATADA com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ordem de fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento dos produtos, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1. O pagamento será realizado a CONTRATADA, na proporção do fornecimento dos produtos, segundo as ordens de fornecimento emitidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião do fornecimento dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da Fatura/Nota Fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Secretaria de _____

8.3. O Município de Jijoca de Jericoacoara/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de fornecimento, a CONTRATADA deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 8.3.3.** Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 8.3.4.** Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.3.5.** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do produto.
- 8.4.** Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
- 8.5.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do contratado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.5.1.** Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 8.5.2.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE solicitará a CONTRATADA, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.
- 8.5.3.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os classificados, respeitado as condições de execução, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
- 8.5.4.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE,



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem-o, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento dos produtos que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do contratado;
- c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do Contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE;
- g) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato;



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- h) Disponibilizar-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- i) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- j) Comunicar imediatamente ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- l) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Edital ou na sua Proposta;
- m) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, a correção ou substituição, dos materiais que apresentem defeito de fabricação;
- n) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o objeto desta ata;
- o) Arcar com todas as despesas inerentes ao fornecimento dos produtos;
- p) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

9.2. São responsabilidades da CONTRATADA ainda:

- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento dos produtos em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado no fornecimento dos produtos, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido, o valor correspondente.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.2.1. O detentor do registro autoriza o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

10.1. O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE obriga-se a:

- a) Indicar as Unidades Administrativas em que deverão ser entregues os produtos.
- b) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.
- c) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 049/2017.

CLÁUSULA DOZE - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TREZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1. Pelo MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE:

- a) Quando a CONTRATADA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando a CONTRATADA não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando a CONTRATADA não assinar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido;
- d) Quando a CONTRATADA não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando a CONTRATADA der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

13.1.2. Pela CONTRATADA:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE ou em Jornal de Grande Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA, relativas ao fornecimento dos produtos.

13.7. Caso o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUATORZE - DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

14.1.1. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento do fornecimento dos produtos, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega dos produtos, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

14.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega dos produtos, contados do recebimento da ordem de fornecimento no endereço



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



constante no setor de cadastro do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE ou da Ata de Registro de Preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos;

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do Contrato, conforme o caso;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos B6 a B8 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

14.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA QUINZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

J



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor das Unidades Administrativas, à época da expedição das competentes ordens de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Presencial que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização pela Administração.

17.4. A CONTRATADA, na entrega dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do Contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Jijoca de Jericoacoara/CE, de de 20...

_____	_____
Ordenador(a) de Despesa	Nome do Representante da Empresa
Cargo do Ordenador(a) de Despesa	Nome da Empresa
CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

UNIDADE GESTORA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE

CNPJ Nº.

ENDEREÇO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº.: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

REPRESENTANTE: _____

RG Nº.: _____

CPF Nº.: _____



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS CONTRATADAS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____, celebrada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item.

Item _____

Razão Social: _____

CNPJ Nº: _____

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário R\$	Vr. Total R\$



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DO CADASTRO DE RESERVA

Conforme item 7.13 do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.21.01 - SRP, e/c com o inciso II do art. 11 do Decreto Municipal Nº. 049/2017, segue abaixo relação nominal dos componentes do cadastro de reserva da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

ITEM _____

1. RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº.: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

REPRESENTANTE: _____

RG Nº.: _____

CPF Nº.: _____



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.21.01 - SRP

ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.718.034/0001-11, através da Secretaria Municipal de _____ com sede na Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP 62.598-000, neste ato representado pelo(a) respectivo, Sr(a). _____, Secretário(a) Municipal de _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____ inscrita no CNPJ Nº. _____, por seu representante legal, Sr(a). _____, CPF Nº. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº. _____, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações e/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Contrato a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente Contrato tem o valor global de **R\$ _____ (_____)**, perfazendo em 12 (doze) meses, conforme relação de itens abaixo discriminada, a ser pago na proporção do fornecimento dos produtos, segundo as ordens de fornecimento, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário RS	Vr. Total RS

Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após o fornecimento dos produtos, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação exigida, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da CONTRATADA ou através de cheque nominal.

3.3. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Secretaria Municipal de _____.

3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e irá vigorar até __ de __ de __.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de _____; _____ / _____.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Entregar os produtos durante **12 (doze) meses**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, nos locais determinados pela Secretaria Municipal de _____, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato que lhes sejam



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93;

6.2.2. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no projeto básico, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do Contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93.

8.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar os produtos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento do mesmo, não mantiver a proposta de preços,



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos, contados do recebimento da ordem de fornecimento no endereço constante no setor de cadastro do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE ou Contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos produtos;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos requisitados;

8.1.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do Contrato, conforme o caso;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE em favor da CONTRATADA ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente Contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do Contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do processo licitatório, da proposta e deste Contrato.

10.8. Integram o presente Contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sra. _____, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado GERENTE DE CONTRATO.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente instrumento contratual, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jijoca de Jericoacoara/CE, de de 20....

Ordenador(a) de Despesa
Cargo do Ordenador(a) de Despesa
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

2. _____

Nome:

CPF: